



**Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Coari,
realizada em 28 de abril de 2026.**

Aos vinte e oito (28) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (2026), a Câmara Municipal de Coari reuniu-se ordinariamente às 19h00min em seu próprio prédio sito à Travessa Raimundo Mota, 192 – Centro, Coari – Amazonas, presidida pelo Vereador Orleilson de Oliveira Lima que cumprimentou a todos com um boa noite, minuto em que requereu do secretário que transcorresse a chamada dos vereadores que pela ordem responderam: **Edilson de Oliveira Lima – UNIÃO, Elinho Oliveira do Nascimento – PP, José Augusto Albuquerque Bastos – PP, Maria Ducirene da Cruz Menezes - REPUBLICANOS, Marilso de Assis Maia – MDB, Orleilson Oliveira do Nascimento – UNIÃO, Pedro Henrique Silva de Oliveira – PP, Raimundo Junior Lopes de Souza – PSDB,** Havendo número suficiente, em nome de Deus e da população do Município de Coari, o presidente declarou aberta a sessão ordinária, momento em que colocou à disposição do plenário a Bíblia Sagrada para a leitura devocional, sendo lida pela vereadora José Augusto Albuquerque Bastos, que procedeu a leitura no Livro dos Salmos, capítulo 117, seguido de um minuto de silêncio em reflexão ao texto bíblico. Nesse momento o presidente submeteu a votação a Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Coari, realizada no dia 07 de abril de 2026. Aprovada por unanimidade. O Presidente nesse instante solicitou o secretário legislativo que fizesse a leitura dos expedientes: INDICAÇÃO Nº 003/2026-GV-OOL, de autoria do vereador Orleilson de Oliveira Lima, indicando ao Prefeito Municipal de Coari, a necessidade da construção de uma capela mortuária de uso público, em Coari/AM, contendo pelo menos, 05 (cinco) salas para velórios individuais, com infraestrutura necessária, como climatização, espaço para



circulação de pessoas e questões sanitárias, para o atendimento condigno de todos os sepultamentos dos nossos cidadãos coarienses; submeteu a votação a **INDICAÇÃO Nº 005/2026-CMC/GV. PHSO, de autoria do vereador Pedro Henrique Silva de Oliveira**, indicando ao senhor Prefeito Municipal de Coari, nos termos regimentais, que seja oficiado a secretaria competente, a contratação de médicos psiquiatras para atendimento integral nas Unidades Básicas de Saúde. Aprovado por unanimidade. O presidente passou os trabalhos para a primeira parte da ordem do dia e ainda na primeira parte da ordem do dia o presidente concedeu a palavra a presidente da **Comissão de Constituição e Justiça**, vereadora Maria Ducirene da Cruz Menezes, que referiu não haver qualquer matéria em estudo em sua Comissão. A palavra foi concedida ao Presidente da **Comissão de Finanças e Orçamento**, vereador Marilso de Assis Maia, ressaltou o ilustre vereador que não há projeto em curso em sua comissão. A palavra foi concedida ao **Presidente da Comissão de Redação**, vereador José Augusto Albuquerque Bastos, assegurou o vereador que não há matéria constituída em sua comissão. Nesse momento o presidente passou ao livro de inscrição e concedeu a palavra ao vereador **Pedro Henrique Silva de Oliveira** que saudou a todos os presentes com um boa noite, veio a tribuna para apresentar a sua indicação voltada para a saúde mental, a procura de atendimento tem aumentado muito, e o sistema não tem dado conta, por esse motivo pede a contratação de médicos para que a população seja bem atendida, exemplificou um amigo seu que era bom de saúde e hoje está com a mente , há pessoas que passam seis meses na fila esperando a consulta, e a gestão municipal poderia vim com carinho pela população para que tenham atendimento, e pede o apoio dos colegas. O **presidente Orleilson** citou sobre a sua indicação uma casa de velório, não vai usar a tribuna, mas pede o apoio dos colegas para a aprovação, porque é uma necessidade do município, um local com estrutura, várias salas, um local para atender à população. É gritante essa



necessidade no município, não é bom um espaço público e sim um local apropriado. Com um a parte o vereador José Augusto, disse que a muito tempo deveria já ter sido construída essa capela de velório, e os ginásios são utilizados para esse fim, mas não tem uma estrutura própria, e essa casa é um local apropriado. O vereador Orleilson falou que já pesquisou há casas de velório que cuidam de toda a documentação. Pode falar que o prefeito é esmero nas construções e sabe que será bem-feita. O senhor presidente passou para a segunda parte da ordem do dia e submeteu a votação a **INDICAÇÃO Nº 003/2026-GV-OOL, de autoria do vereador Orleilson de Oliveira Lima**, indicando ao Prefeito Municipal de Coari, a necessidade da construção de uma capela mortuária de uso público, em Coari/AM, contendo pelo menos, 05 (cinco) salas para velórios individuais, com infraestrutura necessária, como climatização, espaço para circulação de pessoas e questões sanitárias, para o atendimento condigno de todos os sepultamentos dos nossos cidadãos coarienses. Aprovado por unanimidade; submeteu a votação a **INDICAÇÃO Nº 005/2026-CMC/GV. PHSO, de autoria do vereador Pedro Henrique Silva de Oliveira**, indicando ao senhor Prefeito Municipal de Coari, nos termos regimentais, que seja oficiado a secretaria competente, a contratação de médicos psiquiatras para atendimento integral nas Unidades Básicas de Saúde. Aprovado por unanimidade. Não havendo mais vereador inscrito para se pronunciar, o presidente agradeceu a Deus por mais uma oportunidade de estar todos aqui nessa reunião ordinária, instante em que declarou encerrada a reunião, e eu, Elinho Oliveira do Nascimento, lavrei a presente Ata que após lida, discutida e aprovada, seguirá firmada.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Coari, realizada em
28 de abril de 2026.**

